



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

SOR 15/2019

Dep Carmen Zanotto

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA

(cópia) Carmen - Combate à violência contra a Mulher 02

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000001636

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO**

36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.571.5020.8305.0001

SUBFUNÇÃO

571 - Desenvolvimento Científico

FUNÇÃO

10 - Saúde

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Paciente atendido (unidade)

META

83.895

QTD META A ALTERAR

116.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	200.000.000
TOTAL:							200.000.000

JUSTIFICATIVA

O Instituto Fernandes Figueiras - IFF e o Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas - IPEC como participantes das redes nacionais de ensino e de pesquisa clínica e outros institutos da Fiocruz, entre eles o Instituto Oswaldo Cruz-IOC e o Centro de Pesquisas René Rachou-CPqRR, como unidades ambulatoriais para patologias infectocontagiosas específicas, desenvolvem, enquanto unidades de ciência e tecnologia em saúde, atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de referência como meios imprescindíveis para subsidiar a pesquisa clínica e a avaliação de tecnologias em saúde, nas áreas da mulher, da criança, do adolescente, da gestão de alto risco e das doenças infecciosas. Realizar pesquisa clínica associada à atenção de referência nas áreas materno-infantil, de gestantes de alto risco, crianças e adolescentes com patologia de alta complexidade e portadores de doenças infecciosas.